



DECRETO Nº 102/2013

Declara Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2013;

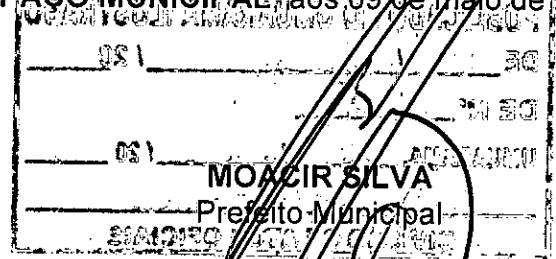
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 31 de maio de 2013.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, tais como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil e creches, merenda escolar, e transporte escolar, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

DECRETO Nº 1.112, de 13 de maio de 1913

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 11 / maio / 20 13
 DE Nº 9772
 UMUARAMA, 13 / maio / 20 13
 Bruno D. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.